



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PASTOR DINHO SOUZA

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

O Vereador que a esta subscreve vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO DE ARQUIVAMENTO /2025

Senhores Vereadores,

O vereador que subscreve, pelas prerrogativas garantidas no Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis em seu art. 145, requer o arquivamento do Projeto de Lei nº 10/2025.

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Serra, 20 de março de 2025.

EVANDRO DE SOUZA FERREIRA BRAGA
PASTOR DINHO SOUZA
VEREADOR – PL